



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

EDITAL N° 008, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

“Notifica a sociedade civil sobre a realização de audiência pública para definição de critérios e procedimentos para execução de obra de pavimentação urbana e rural da qual resultará a cobrança da Contribuição de Melhoria.”

O PREFEITO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do § 1º, do artigo 132, da Lei Municipal n° 142, de 27 de setembro de 2002, que Estabelece o Código Tributário do Município de Canudos do Vale - RS, TORNA PÚBLICO o que segue:

I – Com a finalidade de dar cumprimento ao que dispõe o § 1º, do artigo 132, da Lei Municipal n° 142, de 27 de setembro de 2002, que Estabelece o Código Tributário do Município de Canudos do Vale - RS, comunica a realização de Audiência Pública na data, horário, local e endereço a seguir especificados, para estabelecer o percentual de ressarcimento do custo da obra de pavimentação a ser realizada, na Sede Municipal, de conformidade com projeto específico, bem como estabelecer outros critérios e procedimentos que devem ser definidos antes do início da mesma:

Data: 20 de Março de 2019.

Horário: 13:30 horas

Local: Gabinete do Prefeito

Endereço: Rua João José Briesch n° 457 – Centro - Canudos do Vale – RS.

II – Para a Audiência Pública de que trata este Edital fica convocada toda a Sociedade Civil, considerando a importância da obra em referência, especialmente os proprietários de imóveis, que serão beneficiados pela mesma.

III – Ao presente Edital deverá ser dada ampla publicidade, utilizando-se os meios de comunicação disponíveis.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 14 de Março de 2019.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração